

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

<u>INSPEÇÃO – UNIDADE CRIMINAL</u>

| Comarca | Bragança |
|-----------------------------------|--|
| Unidade inspecionada | Vara Criminal |
| Competência | Conhecimento e Execução Penal |
| Responsável pelo preenchimento do | Kelly Batista da Silva, Rafael Wilson Gradin e |
| questionário na Unidade | Elinelson Luz Santana |
| Data da Inspeção pela CGJ/Edital | 13 a 16 de março – Edital 01/2023-CGJ, |
| | publicado no DJE de 09/02/2023 |

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Rafaela de Jesus Mendes Morais (titular desde 03/02/2022)

Observação CGJ: A magistrada Rafaela de Jesus Mendes Morais, além de titularizar a Vara Criminal, responde pelo Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Bragança desde 16/01/2023. Foi publicada no Diário de Justiça de 09/03/2023, portaria designando o juiz substituto João Vinícius da Conceição Malheiro para auxiliar a Vara Criminal de Bragança, no período de 27 de março a 26 de setembro de 2023.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

16 a 19 de dezembro/2022 (Portaria 4729/2022 - GP)

17, 23 e 24 de fevereiro/2023 (Portaria nº 679/2023 - GP)

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

06/03/2023 a 12/03/2023



1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

| Nenhum | | | |
|--------|--|--|--|

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

15/02/2023

Observação CGJ: Foi informado na Unidade que a magistrada faz reuniões periódicas com os servidores.

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

| Vínculo do(a) servidor(a) | Quantitativo |
|------------------------------|--------------|
| Efetivos (as) | 04 |
| Exclusivamente | 01 |
| comissionados | |
| Cedidos(as)/Requisitados(as) | 0 |
| Estagiários/as | 0 |
| Terceirizados/as | 0 |

2.1.2. Gabinete:

| Vínculo do(a) servidor(a) | Quantitativo |
|------------------------------|--------------|
| (Secretaria) | |
| Efetivos(as) | 05 |
| Exclusivamente comissionados | 0 |
| Cedidos(as)/Requisitados(as) | 02 |
| Estagiários(as) | 01 |
| Terceirizados(as) | 0 |

Observação CGJ: A Unidade conta com **12** servidores. A lotação paradigma da Vara disponibilizada na Tabela de Lotação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas é de 11 servidores.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas?



Sim. O controle é feito pelo Painel de Gestão Judiciária

Observação CGJ: Se encontram em regime de teletrabalho, além da Diretora de Secretaria, o Assessor do Juízo e 02 (dois) servidores lotados na Secretaria, **totalizando 04 (quatro) servidores**. Foram encaminhados ao Órgão Correicional os planos de trabalho dos referidos servidores.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

Ainda não está sendo feito esse controle, uma vez que ainda não foi estabelecido metas de trabalho para quem está no presencial. Tem sido etiquetado os processos que os servidores em regime de trabalho presencial devem cumprir durante a semana, de acordo com as tarefas pré-estabelecidas para cada um deles.

Observação CGJ: Foi informado que a magistrada e a Diretora de Secretaria estabeleceram metas de trabalho aos servidores, apenas não está sendo gerenciada a produtividade de forma direta.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Secretaria: Houve o pleito da substituição de uma impressora, que não foi solucionado, uma vez que encaminharam uma usada e que não funcionava, sendo devolvida para a informática. Gabinete: Foram solicitados computadores novos para o Gabinete, o que foi atendido em virtude da substituição dos equipamentos de acordo com o cronograma realizado pela Presidência do Tribunal. (notebooks).

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

*Vide Painel de Gestão Judiciária



4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 08/03/2023

| Dados processuais | Total no período do preenchimento do questionário | Total na data da Inspeção |
|---|---|------------------------------|
| Total de processos que compõem o acervo ativo | 5.284 | 5.246 |
| Total de processos em tramitação na Vara , incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total) | 5.720 | 5.658 |
| Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente | 412+24 | 412 |
| Total do acervo com prioridade | 1.106 | 1.099 |
| Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente) | 2.605 | 2.161 |
| Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a) | 162 | 241 |
| Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias | 85 | 77 |
| Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias | 05 | 05 |
| Processos na tarefa "Migração do sistema Libra" | | 923 |

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Dados fornecidos pela Unidade

| Processos judiciais | Quantidade |
|---|------------|
| Total de processos distribuídos e redistribuídos | 840 |
| Total de processos julgados | 859 |
| Total de processos baixados definitivamente do acervo | 1.004 |

^{*}Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária



4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

Dados fornecidos pela Unidade

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado

| Magistrada: Rafaela De Jesus Mendes Morais (Titular) | | |
|--|------------|--|
| Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas | Quantidade | |
| Decisões interlocutórias | 650 | |
| Despachos | 458 | |
| Sentenças com resolução de mérito | 250 | |
| Sentenças sem resolução de mérito | 45 | |
| Audiências realizadas | 93 | |

| Magistrado: Francisco Daniel Brandão Alcântara (Respondendo) | |
|--|------------|
| Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas | Quantidade |
| Decisões interlocutórias | 73 |
| Despachos | 32 |
| Sentenças com resolução de mérito | 06 |
| Sentenças sem resolução de mérito | 0 |
| Audiências realizadas | 15 |

| Magistrado: Jose Leonardo Frota De Vasconcellos Dias (Respondendo) | |
|--|------------|
| Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas | Quantidade |
| Decisões interlocutórias | 71 |
| Despachos | 19 |
| Sentenças com resolução de mérito | 0 |
| Sentenças sem resolução de mérito | 0 |
| Audiências realizadas | 03 |



Magistrado: Rodrigo Silveira Avelar (Respondendo)Atos processuais dos(as) Juízes/JuízasQuantidadeDecisões interlocutórias40Despachos6Sentenças com resolução de mérito0Sentenças sem resolução de mérito0Audiências realizadas6

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Explique como ocorre o acompanhamento e as providências adotadas caso haja sinalização de não cumprimento pela Unidade.

A magistrada, o assessor de gabinete e a Diretora de secretaria. O acompanhamento ocorre pelo painel de gestão judiciária, e a unidade realiza esforços concentrados para atender os indicadores com mais déficit no Ie-Jud.

Observação CGJ: Painel de Metas com dados disponibilizados até o dia 29/12/2022.





6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (x) Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (em parte) Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço)
- c. (x) Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. (x) Movimentação processual;
- e. (x) Elaboração de minutas e revisão;
- f. (x) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. (x) Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. (em parte/os de réu preso sim, os de réus soltos apenas quando for dado cumprimento a decisão) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (Tem sido utilizada a aba "Lembretes") Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba "Informações Criminais"
- 6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (Diretriz Estratégica n. 4 Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

Os inquéritos policiais são encaminhados pela Polícia Civil à Secretaria da Vara que remete por ato ordinatório ao Ministério Público. As investigações criminais no Ministério Público passam pela Secretaria da Vara.

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A



Unidade realiza atendimentos através da ferramenta "Balcão Virtual"? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

Presencial e virtual (telefone, WhatsApp, balcão virtual e-mail). Todos os servidores são destacados para atendimento, com exceção dos se que encontram em teletrabalho.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? (Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo, capitulação/crime e última movimentação) — vide ofício circular n.08/2022-CGJ

117 (08/03/2023). O controle é feito por etiquetas e por uma planilha do excel compartilhada no teams entre gabinete e secretaria.

Observação CGJ: A planilha encaminhada registra bom controle realizado, contudo, deve a Unidade atentar para o procedimento de retirada da etiqueta de identificação de réu preso, antes do movimento de REDISTRIBUÇÃO dos feitos no PJE, uma vez que a etiqueta não "migrará" juntamente com o processo. A não retirada da etiqueta, repita-se, apenas antes do movimento de REDISTRIBUIÇÃO gerará divergência de dados, uma vez que fará com que o feito permaneça vinculado à listagem de presos da Unidade quando realizada busca pela etiqueta "RÉU PRESO". ANTES DO PROCEDIMENTO da redistribuição, deve a Unidade verificar se os dados de prisão do réu se encontram devidamente registradas nas "informações criminais" do PJE, que permitirá a visibilidade da informação para a nova Unidade competente. Atualmente, ao selecionar os feitos com etiqueta RÉU PRESO na Unidade, o sistema PJE identifica 336 processos, não condizente com a realidade de feitos nessa condição. Verificouse, ainda, durante a inspeção, que a Unidade não possui o efetivo controle das etiquetas, retirando-as quando há a soltura do preso ou a prolação de sentença condenatória com início da execução penal.



Ple Encontrados 336 processos. Q REU PRESO AuPrFI 0800969-85.2023.8.14.0009 Tráfico de Drogas e Condutas Afins / Vara Criminal de Bragança / Juiz de Direito BRAGANCA - DELEGACIA DE POLICIA -1 8 REU PRESO ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONVERTIDA A PRISÃO EM FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA V 1 REU PRESO 2 1 REU PRESO AuPrFI 0800921-29.2023.8.14.0009 **REU PRESO** 28 Roubo Majorado \vee / Vara Criminal de Bragança / Juiz de Direito 08 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BRAGANÇA-PA X ☐ 🌺 réu preso ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE MANDADO DE PRISÃO 3 Q ⇎ AuPrFI 0800786-17,2023,8,14,0009 ração ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Oronas

6.5. Por amostragem, verificar se há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

0802471-64.2020.8.14.0009 – júri será realizado dia 08/03

0801645-04.2021.8.14.0009 – júri será realizado dia 29/03

0802279-97.2021.8.14.0009 – pronunciado – fase de arrolar testemunhas

0803099-19.2021.8.14.0009 – aguardando designação de sessão de julgamento

0006832-07.2013.8.14.0009 - pronunciado – fase de arrolar testemunhas

Observação CGJ: De acordo com a planilha encaminhada pela Unidade, há **26** processos envolvendo réus presos há mais de 180 dias, pelo que, deve a Unidade diligenciar para que os processos de réus presos sejam sentenciados dentro do referido prazo. A magistrada reportou que tem conseguido realizar as audiências antes de 90 dias.



6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça — Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1° semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)

06 meses de crime comum e 12 meses de competência do Tribunal do Júri

Observação CGJ: A magistrada informou que consegue encerrar a instrução criminal em 03 (três) meses, em média. As audiências são realizadas de segunda a sexta. Às terças e quintas audiências de réus presos, e as quartas são realizadas sessões de júri.

6.7. Quais são as Delegacias de Polícia Civil e estabelecimentos prisionais localizados na Comarca? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições destes locais no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? (ofícios circulares n. 27/2022-CG] e 14/2023-CG])

- 1) Delegacia de Polícia de Bragança.
- 2) Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Bragança DEAM /DEACA.
- 3) Delegacia de Polícia de Tracuateua.
- 4) Centro de Recuperação Regional de Bragança CRRB

As inspeções nas Delegacias de Polícia, estão sendo realizadas eventualmente, uma vez que os presos são encaminhados diretamente ao Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, porém, conforme determinação da corregedoria, será adotado o procedimento de inspeções mensais.

As inspeções na casa penal Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, são realizadas mensalmente (eventualmente poderá não ocorrer em virtude do grande número de audiências, porém, o procedimento adotado na unidade é inspeção mensal) e como procedimento adotado, a visita é realizada por esta magistrada, acompanhada de 02 (dois) servidores de Gabinete e 01 (um) de secretaria.

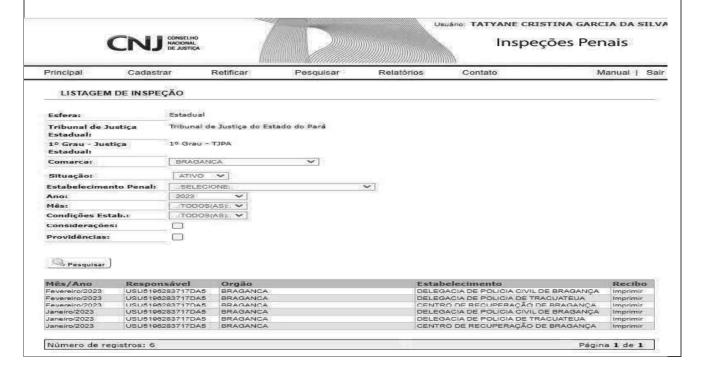
Durante a visita, todos os presos (provisórios e condenados) são atendidos individualmente, ocasião em que lhes é informado sobre o andamento do processo, data de audiências e eventuais



progressões de pena.

No ato são verificadas as condições em que os presos se encontram, a relação entre a capacidade e a ocupação da unidade, a regularidade e suficiência da oferta de assistência médica (medicamentos e profissionais), a incidência de doenças infectocontagiosas, fugas, faltas graves, apreensão de entorpecentes e celulares, a integridade física dos apenados, a evolução do percentual de presos provisórios, bem como questões de gênero.

Observação CGJ: No CNIEP há registro de inspeção nas Delegacias e Centro de Recuperação de Bragança (exceto na DEAM /DEACA), em todos os meses de 2022 e em janeiro/fevereiro de 2023. A magistrada informou que as inspeções nas Delegacias de Polícia estão sendo realizadas eventualmente, uma vez que os presos são encaminhados diretamente ao Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, porém, conforme determinação da Corregedoria, será adotado o procedimento de inspeções mensais.



7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Estão vinculados à Central de Mandados de Bragança.



7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

A secretaria procura fazer o controle pelo sistema de Etiquetas, analisando semanalmente aqueles com as etiquetas "Ag. Devolução de mandados" e "PP+100". Quando é identificado um atraso na devolução a secretaria primeiramente entra em contato direto com o oficial de justiça responsável, para posteriormente comunicar a direção do fórum.

Observação CGJ: Foi verificado durante a inspeção que a Unidade realiza controle pelas etiquetas, pelos prazos e aguardando manifestação.

7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Sim

Observação CGJ: A magistrada reportou que o gabinete já despacha com despacho carta, mandado, ofício e certifica o cumprimento dos despachos, decisões. As demandas que podem ser feitas em gabinete, já são feitas. A servidora do gabinete tem também o perfil de secretaria.

7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria. (Oficio circular n. 19/2023-CG], de 10/02/2023)

Não tem sido feita essa depuração. A lotação paradigma de servidores da unidade frente a demanda processual não tem conseguido fazer essa tarefa.

Observação CGJ: Tela do painel de mandados no PJE. Há necessidade de depurar os mandados nos termos do ofício circular n. 19/2023-CGJ, disponível na página da Corregedoria Geral de Justiça.



Processor

Processor

Processor

Processor

Processor

Data do grate foul

Come particul

Annuels

Topo de documente

Selection

Come particul

Come particul

Annuels

Topo de documente

Selection

Come particul

Come particul

Annuels

Topo de documente

Selection

Come particul

Come particul

Come particul

Annuels

Topo de documente

Come particul

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado "não urgente" para cumprimento?

30 dias em média

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

Sim. Não foi realizada a comunicação

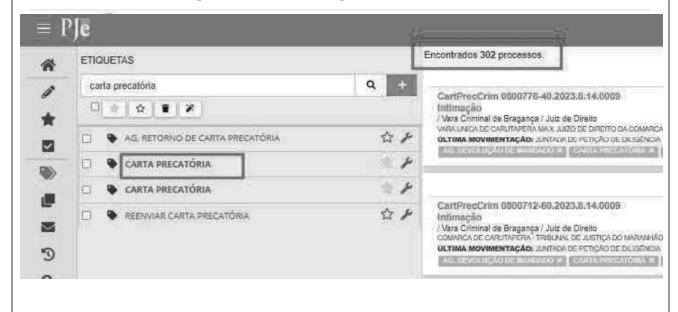
Observação CGJ: Foi localizada no PJE há uma etiqueta denominada "AG. RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA" com 18 processos sinalizados, nos quais devem ser realizadas diligências para cobrança das cartas. A Unidade informou que no mês de fevereiro foi feita cobrança para devolução.





7.7. Considerando a Vara como <u>juízo deprecado</u>, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Apenas os processos que precisam aguardar o prazo de suspensão condicional do processo **Observação CGJ:** De acordo com o Painel de Gestão Judiciária, a Unidade possui no acervo ativo **46** cartas precatórias em andamento, contudo, há **302** processos com sinalização de carta precatória através de etiquetas, o que o que deve ser depurado com brevidade, para que a Unidade tenha efetivo controle do quantitativo de cartas precatórias em tramitação.



8. DO BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO – BNMP:

8.1. De que forma Unidade registra e controla os dados do BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? — (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências). Ofícios circulares n. 84/2022-CGJ e n. 24/2023-CGJ

Em parte sim, no que se refere ao cadastro de mandados de prisão, alvará de soltura,



contramandado e guias de recolhimento apenas em processo de conhecimento.

Observação CGJ: A equipe da Corregedoria realizou esclarecimentos sobre o funcionamento do BNMP 2.0 de acordo com o Manual do CNJ, com o objetivo de que sejam unificados os RJIS duplicados, possíveis óbitos e depuração de mandados de prisão constantes da Unidade. Foi encaminhado pelo aplicativo à magistrada pelo aplicativo teams os possíveis RJI's duplicados e possíveis óbitos vinculados à Vara Criminais, bem como, a listagem dos 10 (dez) mandados que precisam ser depurados no BNMP, com urgência.



8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências) — Ofícios circulares n. 22/2022-CGJ e n.69/2022-CGJ



Em relação ao regime semiaberto, sim. Em relação ao fechado, após o trânsito em julgado ou a interposição de recurso.

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6° da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Sim

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Não. A secretaria aguarda apenas a confirmação da SEAP sobre a regularização/cumprimento do alvará de soltura. Caso a SEAP não responda em tempo hábil, a secretaria verifica o motivo da pendência.

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Não houve necessidade

9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Por etiqueta de tipo penal. por semestre se faz uma triagem para calcular prescrição penal utilizando a calculadora do CNJ



Observação CGJ: Foi verificado que não está sendo feito o controle do prazo prescricional pela Unidade, sendo os servidores orientados a realizar identificação da prescrição por ano, mês e dia, para facilitar a localização por etiqueta no sistema PJE.

9.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB — dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Março/2022 – A lotação paradigma da unidade judiciária não permite esse controle com uma periodicidade menor diante da demanda de serviços.

Observação CGJ: A Unidade foi orientada que seja cumprido o provimento com o objetivo de localizar o endereço do réu.

9.3. É observado o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do oficio circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Oficio circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Não. Mas iremos começar a fazer esse procedimento.

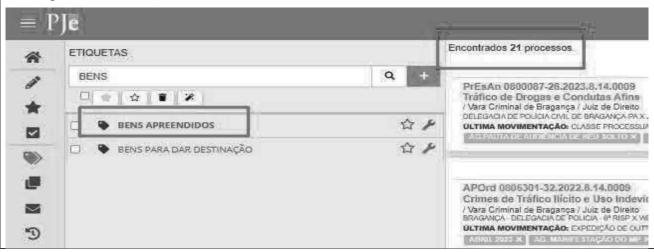
10. BENS APREENDIDOS:

10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Por "etiquetas"



Observação CGJ: No PJE foram localizadas duas etiquetas denominadas "bens apreendidos" e "bens para dar destinação".

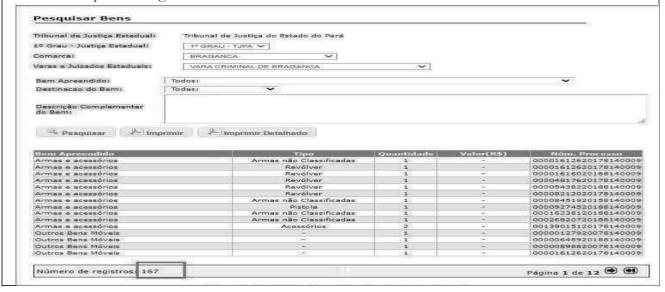


10.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e se a sua situação (destruição/devolução/perdimento/etc.) foi atualizada no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Oficio circular n. 54/2022-CGJ). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Processos: 0000064-89.2018.814.0009 - cadastrado no SNBA – processo em andamento, sem destinação do bem. 0009766-59.2018.814.0009 - cadastrado no SNBA – processo arquivado, sem destinação do bem. 0011045-46.2019.814.0009 - cadastrado no SNBA – processo em andamento, sem destinação do bem. 0011249-27.2018.814.0009 - cadastrado no SNBA – processo arquivado, sem destinação do bem. 0010906-65.2017.814.0009 - cadastrado no SNBA – processo extinto, aguardando destinação do bem.



Observação CGJ: No SNBA há **167** bens cadastrados, todos de processos até o ano de 2020, o que possivelmente denotava que nos dois últimos anos nenhum novo bem foi cadastrado ou a destinação atualizada no sistema. Durante a inspeção foi apresentada em Secretaria uma pasta contendo cópia dos registros de bens no SNBA/SNGB do ano de 2022.



11. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

11.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público.

Todas as audiências realizadas na Vara Criminal da Comarca de Bragança ocorreram no sistema híbrido, as testemunhas e acusados (réus soltos) presencialmente, Ministério Público (a requerimento) videoconferência e os advogados optam pela participação através do sistema Microsoft

Teams ou presencialmente.

Os réus presos participam da audiência através do Sistema Microsoft Teams.

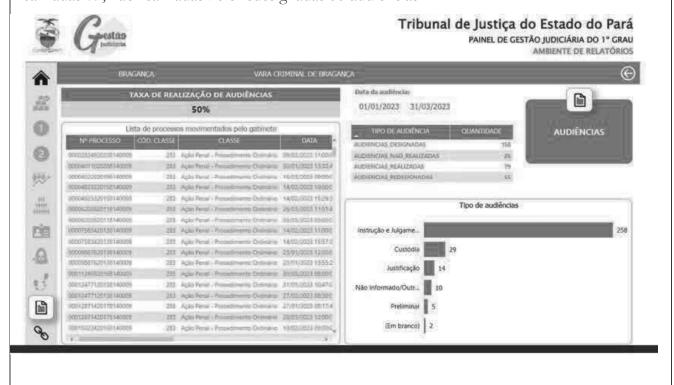
11.2. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Há 07 processos Paralisados a mais de 100 dias em Gabinete com etiqueta de prioridade conclusos



para julgamento. O total de processos em gabinete paralisados a mais de 100 dias no momento são 16 processos.

Observação CGJ: Segundo dados do Painel de Gestão Judiciária, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram designadas 743 audiências, realizadas 426, não realizadas 130 e redesignadas 36 audiências. Em 2023 no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, foram designadas 158, realizadas 79, não realizadas 26 e redesignadas 55 audiências.



11.3. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

No Gabinete da Vara Criminal de Bragança, buscamos dar total celeridade aos processos. Deste modo, não costumamos ter processos paralisados a mais de 100 dias, e havendo tais processos, é dado prioridade ao andamento do feito.

O controle é feito através de etiquetas, e o andamento se dá através da ordem cronológica bem como complexidade, visando dar maior vazão aos processos.



Observação CGJ: Por ocasião da Correição foi verificado que havia em gabinete **73** processos paralisados, sendo **05** processos com prioridade legal há mais de 100 dias, havendo maior número de paralisados em secretaria.



11.4. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Sim, visando as melhores práticas para garantir a realização das audiências.

12. DAS AUDIÊNCIAS:

12.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ — Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB — regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Sim, as audiências de custódia são realizadas dentro do prazo de 24 horas, deste modo, como



não há defensor público em regime de plantão, são nomeados advogados dativos para garantir a realização do ato conforme os termos da resolução e do Provimento Conjunto.

Observação CGJ: Foi informado a necessidade de cumprimento da Resolução n. 306/2019-CNJ para que haja a identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade. A Unidade já possui equipamento para identificação encaminhado pelo GMF/TJPA, pendente de instalação, devendo ser expedido ofício ao GMF para conhecimento e solicitação de instalação do equipamento.

12.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

A última audiência de custódia foi realizada aos 13/03/2023.

12.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Estão marcadas 56 audiências.

Observação CGJ: A pauta é compartilhada gabinete e secretaria. Em inspeção verificou-se que foram designadas 67 audiências.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

A audiência mais distante para réu preso está marcada para 04/05/2023.

13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

13.1 Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Foram designadas 05 sessões plenárias do júri.

13.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Foi realizado 01 Júri, os demais foram redesignados em virtude de situações adversas, como renúncia de poderes de advogados, atestados médicos e falta de envio de suprimento de



fundos.

13.3 Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Não há processos em gabinete aguardando designação do Júri

<u>14. EXECUÇÃO PENAL:</u>

14.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados pela Unidade: 09/03/2023

| PERFIL NO SEEU | VEP | VEPMA |
|---|-----|-------|
| Total de Execuções Ativas: | 452 | 120 |
| Intimações pendentes na Secretaria - COM | 00 | 00 |
| URGÊNCIA | | |
| Análise de juntadas - Juntadas para realizar com | 03 | 01 |
| URGÊNCIA | | |
| Análise de juntadas - Retorno de conclusão com | 00 | 02 |
| URGÊNCIA | | |
| Análise de juntada – processos aguardando | 14 | 25 |
| recebimento no Distribuidor | | |
| Processos com pendência de implantação* | 55 | 09 |
| Total de processos conclusos | 28 | 06 |
| Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) | 01 | 06 |
| dias. | | |

^{*}Informação a ser solicitada à Secretaria de Informática do TJPA, através de chamado técnico.

Observação CGJ: A Unidade informou que constam no sistema LIBRA, em 09/03/2023, **299** guias de execução encaminhadas à VEP/Belém e 70 guias para a VEPMA. Em contato com a VEPMA, a Corregedoria de Justiça foi informada que devolveu à Comarca de Bragança as guias encaminhadas pelo sistema Libra, tendo sido citado por amostragem o processo 0008068-



81.2019.814.0009. A Unidade precisa, com a máxima urgência, verificar no Libra se as guias devolvidas já constam do SEEU, e se foram instaurados os processos de execução.

14.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

REGIME FECHADO: 83

REGIME SEMIABERTO: 70

REGIME ABERTO: 269

14.3. Por amostragem, selecione 03 (três) nomes relacionados na lista de presos para verificação da regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento.

FRANCISCO MATEUS NASCIMENTO - 2000034-78.2022.8.14.0009

WESLEY MONTEIRO DA SILVA - 2000021-79.2022.8.14.0009

MAURÍLIO VIEIRA - 0000281-98.2019.8.14.0009

Observação CGJ: Os servidores da Unidade foram orientados a receber apenas as guias de execução expedidas no BNMP 2.0, bem como sempre expeça as guias no BNMP.

14.4. Por amostragem, selecione 01 (um) nome na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial.

Não há na vara execuções penais com pessoas sob medida de segurança.

14.5. A emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n.113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Sim, passou a ser adotado no ano de 2022, assim, após a homologação dos cálculos a secretaria judicial encaminha, via SEEU, a cópia dos cálculos e projeções ao diretor do estabelecimento prisional, a primeira para ser entregue ao executado, servindo como atestado de pena.



15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Informe a data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pelo magistrado(a), bem como o número do registro no PJECOR quando do encaminhamento do relatório final à CGJ.

30/01 a 03/02/2023 - 0000647-02.2023.2.00.0814

15.2. Data/período da última correição ordinária realizada pela Corregedoria Geral de Justiça na Unidade e o número de registro do relatório final no sistema SAPCOR/PJeCor.

14 a 18 e março de 2022 - 0001286-54.2022.2.00.0814

15.3. No relatório de correição realizada pela Corregedoria Geral houve registros de determinações/recomendações a serem cumpridas? Quais?

Na correição realizada no ano de 2022 foram registradas as seguintes providências necessárias:

RECOMENDAÇÕES à Magistrada gestora da Unidade:

- 1) Que efetue controle rigoroso sobre os processos que envolvam presos provisórios, para que o prazo de tramitação da ação penal não ultrapasse o prazo legal (item 5.21).
- 2) Determine a todos os servidores que acessem rotineiramente o Painel de Gestão Judiciária, para contínuo conhecimento dos índices da Unidade, especialmente dos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria e Gabinete.
- 3) Que determine a todos os servidores que realizem os cursos de Formação Continuada, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. especialmente os cursos "Fluxo do PJE Criminal" e "Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas Criminais" e à Diretora de Secretaria que realize o curso de "Gestão e Qualidade na Unidade Jurisdicional".

DETERMINAÇÕES à Magistrada gestora da Unidade:

1) Item 5.7 – Observe e cumpra integralmente o relatório expedido pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais e que comporá o presente relatório,



devendo prestar informações acerca de sua observância à Secretaria de Planejamento,

- Coordenação e Finanças do TJPA, com cópia a esta Corregedoria-Geral. Prazo: 30 dias.
- 2) Verifique a real situação dos processos vinculados às subcontas, especialmente às subcontas paralisadas há mais de 03 anos, e em seguida, em sendo o caso, dê destinação aos eventuais valores depositados e que se refiram a processos que já arquivados, conforme disposto no art. 2°, § 2°, da Lei Estadual n° 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta (Item 5.4). Prazo: 45 dias
- 3) Cumpra o disposto no Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI, quanto aos bens apreendidos vinculados a processos da Vara Criminal de Bragança e que se encontram apreendidos (itens 5.32 e 5.33). Prazo: 60 dias.
- 4) Observe e regularize todas as pendências apontadas no diagnóstico do sistema SEEU encaminhado pela Secretaria de Informática e que comporá o presente relatório, determinando aos servidores da Unidade que utilizem integralmente as ferramentas do referido sistema no processamento e acompanhamento das execuções penais, cumprindo o que determina a Resolução n. 23/2016-GP, de 13/07/2016 (item 5.12). Prazo: 60 dias.
- 5) Determine o impulso dos feitos que se encontram paralisados em Secretaria, devendo a Unidade evitar movimentação que impliquem em mera tramitação, designando audiências naqueles que estão paralisados em Secretaria. Processos por amostragem mencionados no item 6 (Das audiências). Prazo: Imediato
- RECOMENDAÇÕES à Diretora de Secretaria e a todos os Servidores da Secretaria da Vara Criminal de Bragança:
- 1) Realizem gestão rigorosa dos dados de todos os processos que envolvam réus presos provisórios, especialmente, com relação à data da prisão e o cumprimento prioritário das determinações expedidas nos processos que envolvam réus presos, bem como dos detentores de prioridade legal e dos que integram as Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser exercido controle do sistema PJE quanto à inclusão/exclusão da ferramenta de "etiquetas" de processos e da pasta "agrupadores".

DETERMINAÇÕES à Diretora de Secretaria e a todos os Servidores da Secretaria da Vara



Criminal de Bragança:

- 1) Identifiquem e analisem os processos julgados e não baixados, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária para verificação se já aptos à providência do arquivamento, utilizando como ferramenta de gestão o painel do Programa de Incremento de Baixas –PIB, que se encontra disponível no site do TJPA (item 4.17 e 5.36). Prazo: 30 dias
- 2) Identifiquem os processos referentes às Metas, especialmente a Meta 02, enquanto tramitam em meio físico e através de etiquetas após a digitalização e migração para o sistema PJE. Prazo: 60 dias.
- 3) Realizem o saneamento da discrepância de dados dos objetos apreendidos constantes nos sistemas SNBA e LIBRA, bem como cumpram na íntegra o Provimento 02/2021-CJCI/CJRMB (Item 5.32). Prazo: 60 dias.
- 4) Identifiquem e impulsionem os processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/Gabinete, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária. Prazo: 30 dias.
- 5) Estabeleçam rotina em Secretaria/Gabinete para registro da data da prisão e soltura dos réus na aba "lembrete" do PJE, enquanto não disponibilizada ferramenta no PJE Criminal para tal função (Item 5.24). Prazo: imediato.
- 6) Realizem a juntada de petições pendentes em Secretaria, bem como procedam ao ajuste dos agrupadores do sistema PJE quanto às petições avulsas que constam como não lidas e que já foram lidas (item 4.3) Prazo: 60 dias.
- 7) Realizem a cobrança de todos os autos físicos que se encontrem fora de Secretaria, considerando além do prazo legal e que seja estabelecido controle efetivo mensal pela Secretaria (item 5.14). Prazo: 15 dias.
- 8) Realizem controle e cobrança dos mandados que se encontrem em poder dos oficiais de Justiça por prazos superior aos legal, sem cumprimento e devolução. Prazo: 30 dias.
- 9) Providenciem o cumprimento das determinações individualizadas constantes em todos os feitos analisados por amostragem (Item 8). Prazo: 30 dias
- 10) Deve ser efetuado a juntada de todos os laudos que se encontrem em Secretaria pendentes de tal diligência, e ainda, elaborado controle eficiente de todos os processos em



tal situação (item 4.3). Prazo: 30 dias.

- 11) Providenciem a identificação e remessa dos processos que se encontram em Secretaria nos lotes de "suspensos" e cujo código de lançamento no sistema Libra difere do código 25 para que seja ajustado através de despacho do magistrado e outros que demandem providência semelhante para ajuste de tramitação. Prazo: 60 dias
- 12) Analisem os processos suspensos (artigo 366 do CPP), empreendendo esforços à realização de diligências nestes feitos conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB, visando localizar o acusado periodicamente, encaminhando os autos ao MP, realizando buscas no INFOPEN e SIEL, além outras providências que possibilitem a localização, bem como seja realizado efetivo controle dos prazos prescricionais em todos os feitos da unidade (Item 5.34). Prazo: 60 dias.
- 13) Realizem a identificação e controle de todas as cartas precatórias pendentes de cumprimento na unidade para o devido impulso, podendo a listagem ser obtida no Painel de Gestão Judiciária e no sistema SEEU Prazo: 30 dias.
- 14) Realizem a identificação e controle de todos os processos com carta precatória expedida, devendo a Secretaria realizar a cobrança que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, estabelecendo rotina para a cobrança a cada 30 dias, pelo menos. Prazo: 30 dias.
- 15) Realizem a verificação/atualização dos mandados de prisão cadastrados no BNMP para evitar possíveis incongruências, estabelecendo rotina para tal verificação (item 5.23). Prazo: 60 dias.
- 16) Priorizem a digitalização e migração dos autos constantes do item 5.18 para que sejam, imediatamente, designadas audiências Prazo: 30 dias.
- 17) Considerando a situação relatada pela Unidade no item 5.9, quanto à constatação de que, quando da instalação da Vara Criminal no ano de 2015, alguns processos foram redistribuídos no sistema Libra para a Vara Criminal, contudo, não foram fisicamente enviados à Unidade e que a redistribuição foi realizada pela Secretaria de Informática, sem que tenha havido o envio físico, dos autos, determino que sejam extraídas as listas do acervo ativo/suspenso da Unidade constante do Painel de Gestão Judiciária, para verificação concreta de quais autos se encontram de fato em Secretaria ou não, para que sejam realizadas



diligências para localização dos feitos. Em casa de não localização, devidamente certificado, devem ser adotadas as providências procedimentais para restauração imediata dos autos. Prazo: 60 dias.

Observação CGJ: A magistrada Rafaela Morais, ao encaminhar auto correição (PJECOR n.º 0000647-02.2023.2.00.0814) mencionou as recomendações ainda não foram atendidas, apresentando justificativas, conforme abaixo:

"Pela secretaria:

Análise dos processos suspensos (artigo 366 do CPP), conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB, visando localizar o acusado periodicamente. A lotação paradigma desta unidade judiciária não condiz com a realidade processual dela, fazendo com que tenhamos de elencar entre tantas tarefas aquelas que poderão impactar o Ie-Jud mais rapidamente. Dessa forma, diante da alta demanda de processos paralisados há mais de 100 dias nesta secretaria, tem sido priorizada a movimentação desses processos, em detrimento dos processos que se encontram regularmente suspensos no sistema.

Pela Unidade:

Com relação ao item 2) referente as determinações, verificar a real situação dos processos vinculados às subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, em seguida, em sendo caso, dar destinação, a secretaria está encaminhando ao gabinete os processos com etiquetas para destinação dos valores depositados para posterior arquivamento. (providência em curso conforme demanda). As determinações contidas no item 3) estão em cumprimento, os bens foram devidamente cadastrados e estão sendo destinados, entretanto, alguns processos vieram e outras varas e os bens não foram entregues a secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, o que ainda está em levantamento para as providências necessárias. (providência em curso)

Dentre as determinações constantes no relatório da última correição consta no Item número 4) a **regularização das pendências no sistema SEEU**. Esta magistrada através de requerimento via Siga-DOC TJPA-MEM-2022/35651 em data de 08/06/2022, solicitou apoio à equipe de Marabá com fito a atender a demanda, porém, até presente momento não houve reposta referente ao requerimento. Como providência, visando atender as

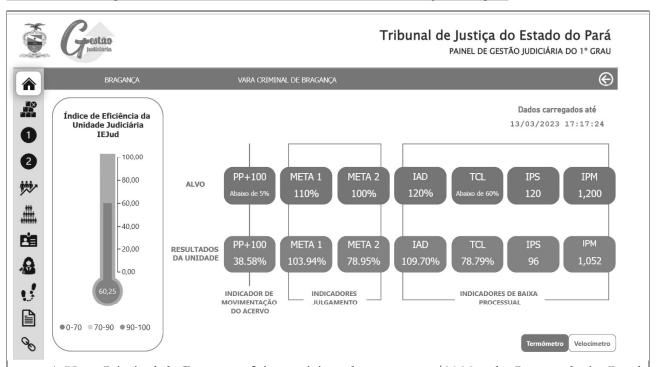


determinações da Corregedoria, atualmente a unidade conta com um servidor dedicado

exclusivamente a regularização das pendências no Sistema SEEU.

No requerimento TJPA-MEM-2022/25700 foi solicitado designação de Juiz auxiliar para realização de audiências e Sessões Plenárias do Tribunal do Júri por um período de 10 (dez) meses a contar de outubro de 2022, com fito a regularizar o acervo paralisado a mais de 100 (cem) dias, (Item 5 das determinações), pois são processos que necessitam de realização de audiência de instrução e julgamento, não havendo no presente momento pauta disponível. As providências estão sendo adotadas de acordo com os recursos disponíveis bem como a disponibilidade de servidores para execução das tarefas. Atualmente a pauta de audiências (réus soltos) da Vara Criminal da Comarca de Bragança, ocupa o calendário de abril do ano de 2024, havendo aproximadamente 900 processos aguardando designação em pauta, o que está sendo providenciado de forma blocada (lote por tipo penal e ordem cronológica)".

16. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA:



A Vara Criminal de Bragança foi correicionada em março/2022 pela Corregedoria Geral de Justiça (PjeCor 0001286-54.2022.2.00.0814) e inspecionada no mês de abril/2022 pelo CNJ



(PjeCor 0003454-29.2022.2.00.0814). Foi instaurado pedido de providências pelo CNJ para acompanhamento da Unidade, concluindo, recentemente, que as demandas foram atendidas

com exceção da necessidade da movimentação dos processos paralisados há mais de cem dias, sendo solicitado o quantitativo total atualizado dos processos paralisados há mais de 100 dias

em gabinete e em secretaria, com as respectivas medidas adotadas.

Durante a inspeção, verificou-se que a Unidade concluiu o procedimento de digitalização e migração dos autos, contando, atualmente, com 923 que foram migrados e que nenhuma providência posterior foi adotada, demandando que seja realizada a sua movimentação com urgência.

Verificou-se que o espaço em que funciona a Secretaria da Vara está mais organizado, uma vez que a Unidade já está 100% digital, havendo, ainda, na Secretaria algumas caixas de processos que necessitam encaminhamento ao arquivo.

Há, ainda, um grande volume de processos paralisados em secretaria, que necessitam de gerenciamento para regular movimentação. A magistrada ao encaminhar auto correição da Vara referente ao ano de 2022, colacionou *print* de algumas telas das salas de audiências virtuais para demonstrar o horário em que encerra as audiências, concluindo por volta de 16:30 horas.

Para que seja possível o estabelecimento de uma pauta paralela de audiências foi designado, a partir de 27 de março de 2023, Juiz substituto que irá responder pelo Juizado Adjunto de Bragança e auxiliar a Vara Criminal, sendo imprescindível que sejam designados Promotor de Justiça e Defensor Público para que seja viável a realização de pauta de audiências paralela.

Além das recomendações acima mencionadas pela magistrada que, ainda, estão em processo de cumprimento, verifica-se que a Unidade precisa melhor gerenciar as etiquetas dos processos no sistema PJE para ter o quantitativo real de presos provisórios, de acordo com o controle feito em arquivo word; bem como de cartas precatórias expedidas e recebidas.

Durante a reunião realizada na inspeção entre a equipe da Unidade da Vara Criminal, a magistrada e o Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor- Geral de Justiça, foi solicitado pela magistrada Rafaela Morais, que fosse verificada a possibilidade de lotação de mais 01 (um) servidor para a Unidade diante do grande acervo represado e a competência plena da única Vara Criminal da Comarca, ainda que a Unidade já esteja com a



lotação paradigma. A magistrada informou que já protocolou expediente (PAMEM 2023/13942) solicitando lotação de um servidor.

A magistrada informou que há superlotação nos regimes semiaberto e aberto, solicitando a análise de que seja instalada em Bragança uma central de monitoramento eletrônico. Informou que os réus presos tem que se dirigir até Belém para colocar a tornozeleira eletrônica. Ademais, a Vara Criminal de Bragança executa as penas aplicadas pelos Juízos de Capanema, Salinas, Augusto Correa, Viseu, e a região toda do Salgado. Informou que na data da correição no regime semiaberto havia 71 presos condenados.

Sugere-se ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral a comunicação da situação reportada pela magistrada ao GMF, para encaminhamento à SEAP, a fim de que seja verificada a possibilidade que na Comarca de Bragança seja instalado um local para colocação de tornozeleiras eletrônicas.

No regime fechado há 207 presos condenados, em um Centro de Recuperação com capacidade para 60 presos. A magistrada solicitou, ainda, a renovação do expediente à Presidência para que seja implementada uma equipe de servidores para dar apoio de forma remota nos processos de execução em trâmite na Vara Criminal no sistema SEEU.

Ainda com relação ao SEEU, de acordo com o "Diagnóstico de Pendências" encaminhado pela Secretaria de Informática e que comporá em anexo este relatório, há 62 (sessenta e dois) processos com pendências de implantação que necessitam de correção com a máxima brevidade.

De acordo com os números registrados pelo Painel de Gestão Judiciária, atualizado até 08.03.23, o acervo da Unidade nos sistema PJE era composto de:

| Processos ativos | 5.281 |
|---------------------------------|---|
| Paralisados há mais de 100 dias | 2.141 (40,54% do acervo) |
| Acervo com prioridade | 1.109 (dos quais 454 estão em PP+100) |
| Conclusos total | (dos quais, se encontram paralisados há mais de 100 |
| | dias) |
| Conclusos com prioridade | 235 (dos quais 81 estão paralisados há mais de 100 |
| | dias e dentre estes 05 com prioridade) |



| Em Secretaria | 5.046 (2.060 paralisados há mais de 100 dias, dentre |
|-------------------------------|--|
| | estes 449 com prioridade) |
| Processos suspensos | 412 |
| Processos pendentes na tarefa | 923 |
| "Migração do sistema Libra" | |

Ressalte-se que, no quantitativo acima descrito não se incluem os processos que se encontram na tarefa "Migração do Sistema Libra", que devem ser verificados, com urgência.

Constatou-se que, embora a magistrada tenha gestão da Unidade e que implementa ações com objetivo de sanear a Vara, há um acervo represado desde sua titularização.

É necessário frisar que a Vara Criminal de Bragança tem competência plena, em que são processados os feitos de Juízo Singular, dentre estes os feitos de Violência Doméstica, Júri, e Execução Penal, realizando-se audiências de segunda às sextas-feiras.

Observou-se durante a inspeção que a Unidade está em situação geral melhor do que na última correição realizada, porém, ainda, possui um acervo alto de processos paralisados há mais de cem dias, dentre estes, processos com prioridade tanto em secretaria quanto em gabinete, sendo necessário que a magistrada e servidores da Unidade, estabeleçam uma rotina de trabalho com base na ferramenta painel de gestão judiciária para movimentar esse acervo paralisado, especialmente a fim de evitar a prescrição.

Deve ainda, ser realizado um efetivo controle das etiquetas de réus presos e de cartas precatórias recebidas e expedidas objetivando melhor gerir o acervo da Unidade.

A magistrada deve estabelecer pauta paralela de audiências, juntamente com o Juiz Auxiliar, sugerindo que seja encaminhado ofício ao Procurador Geral do Ministério e ao Defensor Público Geral para que sejam designados respectivamente Promotor de Justiça e Defensor Público para realização de pauta paralela.

Registre-se, por fim, que foi realizada reunião entre equipe da Corregedoria Geral com os Delegados de Polícia de Bragança juntamente com a magistrada titular e alguns servidores, com objetivo de formalizar solicitação de devolução dos IPLS com excesso de prazo para cumprimento de diligências, conforme listagem entregue na ocasião. Também foi



solicitado que os TCO,s sejam encaminhados ao Juizado Especial Cível e Criminal de Bragança já com a audiência preliminar designada de acordo com a pauta disponibilizada pela magistrada. Em anexo ao presente relatório, constará ata da reunião realizada.



<u> 17.CONCLUSÃO:</u>

Diante dos achados da presente inspeção, **sugere-se** ao Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, que determine a adoção de providências pela magistrada e servidores, nos seguintes itens:

- 1. Dar integral cumprimento às recomendações constantes da correição anterior e mencionadas pela magistrada no presente relatório.
- 2. Diligenciar para que os processos de réus presos sejam sentenciados dentro do prazo de 180 dias, observando-se o constatado no item 6.5.
- 3. Solicitar a devolução das cartas precatórias expedidas há mais de três meses



devidamente cumpridas, observando-se o item 7.6.

- 4. Unificar no BNMP os RJIS duplicados, e possíveis óbitos.
- 5. Depurar no BNMP os 10(dez) mandados de prisão, que constam pendentes da ferramenta "Depurômetro" do TJPA.
- 6. Estabelecer uma pauta paralela juntamente com o Magistrado que irá auxiliar a Vara, devendo ser expedidos ofícios ao Defensor Público Geral e ao Procurador Geral de Justiça para que sejam designados um Promotor e um Defensor Público para atuar nessa pauta paralela, a fim de movimentar o acervo paralisado há mais de cem dias e evitar a extinção da punibilidade pela prescrição.
- 7. Considerando-se que há vários veículos nos pátios das delegacias visitadas, recomendar à magistrada que dê a devida destinação aos bens apreendidos, com o cadastramento no SNGB.
- 8. Efetuar o cadastramento de todos os bens apreendidos e identificação de existência de bem no sistema PJE.
- Organizar as etiquetas dos processos para ter o quantitativo real de presos provisórios, de acordo com o controle feito em arquivo word; bem como de cartas precatórias expedidas e recebidas.
- 10. Promover o devido impulso nos processos migrados paralisados na tarefa "Migração do sistema Libra".
- 11. Registrar controle do prazo prescricional dos processos, com a sugestão de que seja anotado por ano e mês para facilitar a localização por etiqueta.
- 12. Cumprir o provimento 015/2009, com o objetivo de localizar o endereço do réu.
- 13. Cumprir a Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ (expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814) quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE.
- 14. Sanear o SEEU para dar andamento aos incidentes vencidos, e diligenciar para verificar se todas as guias devolvidas da VEP e VEPMA Belém foram cadastradas no SEEU e



instaurado o processo de execução.

- 15. A partir da listagem constante do Diagnóstico de Pendências encaminhado pela Secretaria de Informática, realizar o ajuste dos 62 (sessenta e dois) processos que se encontram com pendência de implantação.
- 16. Movimentar com regular tramitação o acervo paralisado há mais de cem dias, em gabinete e secretaria;

Com relação às providências que cabem ao Órgão Correicional, **sugere-se** que seja determinada:

1. Ciência à Presidência do TJPA quanto à realização da presente inspeção, especialmente para que:

Seja analisada a possibilidade de criação e instalação de outra Vara Criminal na Comarca de Bragança;

Em razão de realização de inspeção na comarca, que vem sendo acompanhada em pedido de providências n.º 0003454-29.2022.2.00.0814, por determinação do CNJ, constata-se que a Unidade tem competência para julgamento dos feitos de juízo singular, violência doméstica, júri e execução penal, com 5.281 processos em andamento, em contrapartida às duas Unidades com competência cível que possuem metade do acervo da Vara Criminal.

Ademais, deve-se verificar que as Varas Criminais tem a peculiaridade da necessidade de realização de audiência para julgamento dos feitos, com presos provisórios e condenados, com competências variadas, dentre estas do Tribunal do Júri, violência doméstica e execução penal, e que demandam urgência no trâmite seja pela prisão provisória, pelos presos condenados, seja para evitar a extinção da punibilidade pela prescrição. Há na Comarca de Bragança a execução de penas em regime fechado das comarcas que ficam próximas por ter um Centro de Recuperação no município.

Há em Bragança 08 (oito) delegados em atuação.

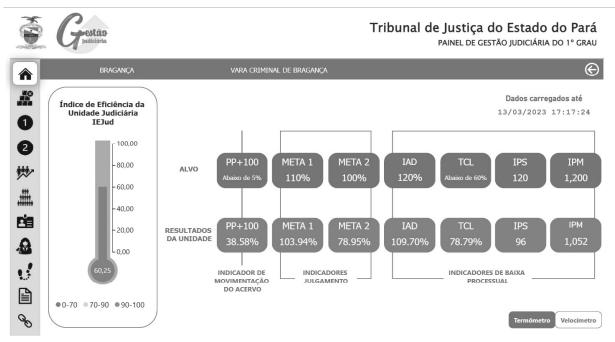
Nesse sentido, verifica-se que há subsídios para realização de estudos para instalação/criação de outra Vara Criminal em Bragança/PA.

1.2. Seja analisada a possibilidade de lotação de mais 01 (um) servidor para a Unidade.



- 2. Expedir ofício ao Procurador Geral do Ministério Público e ao Defensor Público Geral solicitando a possibilidade de designarem até setembro de 2023, mais um Promotor de Justiça e um Defensor Público para atuarem na Vara Criminal de Bragança, com objetivo de viabilizar a realização de pauta paralela de audiências, considerando a designação pela Presidência, do juiz substituto João Vinícius da Conceição Malheiro para auxiliar a Vara Criminal de Bragança, no período de 27 de março a 26 de setembro de 2023.
- 3. Expedir ofício ao GMF e à SEAP informando sobre a demanda apresentada pela magistrada para que seja instalada uma central de monitoramento eletrônico no município, ou pelo menos um posto de instalação de tornozeleiras, considerando-se que a Vara executa os processos referentes às comarcas de Capanema, Salinas, Augusto Correa, Viseu, e a região toda do Salgado, ressaltando, ainda, que os custodiados precisam se dirigir à Belém para colocar a tornozeleira.
- 4. Oficiar ao GMF para instalação do equipamento, que já se encontra na comarca, para identificação civil dos custodiados que permanecerão presos.

18. DADOS ESTATÍSTICOS:

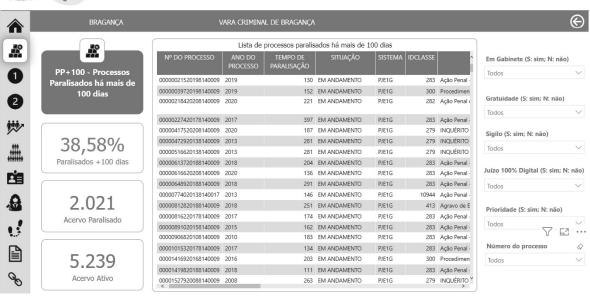






Tribunal de Justiça do Estado do Pará

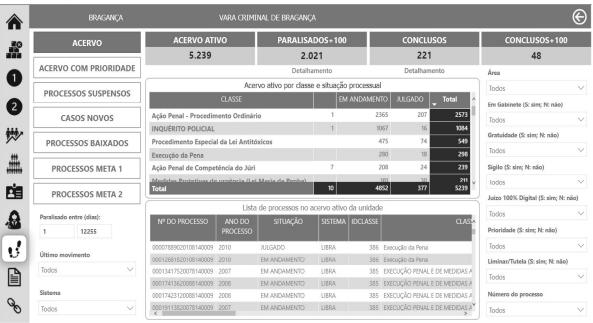
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU





Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

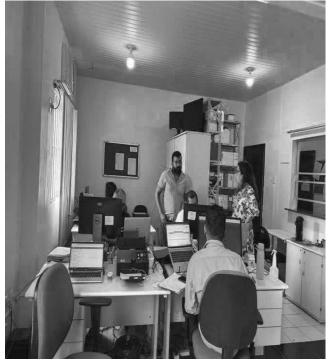






19. ACERVO DE FOTOS:







20. DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1. Controle de presos provisórios
- 2. Comprovantes SNBA
- 3. PTI dos servidores que se encontram em regime de teletrabalho
- 4. Cópia do ofício n. 180/2023 expedido às Delegacias de Polícia de Bragança
- 5. Diagnóstico de pendências de implantação do SEEU
- 6. Ata da reunião realizada com os Delegados de Polícia de Bragança
- 7. Ata de Inspeção na DEAM e DEACA
- 8. Ata de Inspeção na Delegacia Bragança Sede
- 9. Copia dos ofícios expedidos ao MP e Defensoria Pública pela magistrada Rafaela Morais informando da criação da pauta paralela de audiências após designação de juiz auxiliar para a Unidade
- 10. Listagem de veículo que se encontram no pátio da Delegacia de Polícia de Bragança vinculados a processos judiciais.

É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça.

Bragança, Pa, 13 de março de 2023.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919 Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919 Dados: 2023.06.12 15:08:58 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:57778698234 Assinado de forma digital por MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:57778698234 Dados: 2023.06.12 14:30:37 -03'00'

Mônica Cristina de Azevedo Honda

Assessora Jurídica